



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 137, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Inventário de Bens de Consumo no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0016620-40.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens de Consumo no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão, de que trata o *caput*, será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão, instituída com objetivo de realizar, no período de 2 a 12 de dezembro de 2024, o levantamento dos materiais de consumo armazenados na Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL –, entregará o relatório final até 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicarão a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Presidente da comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 137, de 26 de novembro de 2024,
da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO

COMPONENTES	FUNÇÃO
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA	Presidente
Representante da Escola Judiciária Eleitoral – EJE	Titular
Representante da Escola Judiciária Eleitoral – EJE	Suplente
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG	Titular
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG	Suplente
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	Titular
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	Suplente
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços – SGS	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços – SGS	Suplente
Representante da Coordenadoria de Inteligência e Segurança – CIS	Titular
Representante da Coordenadoria de Inteligência e Segurança – CIS	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 26/11/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5931536** e o código CRC **006C46E4**.

0016620-40.2024.6.13.8000

5931536v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 137/2024, documento nº 5931536, foi publicada no DJE nº 227, de 28/11/2024.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 28/11/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5938916** e o código CRC **B7A522A0**.